



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2023 - PRG (11.00.48)
(Identificador: 202422706)

Nº do Protocolo: 23074.001315/2023-58

João Pessoa-PB, 10 de Janeiro de 2023.

Ao grupo: **ASSESSORES DE GRADUAÇÃO, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO ,
COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - EAD.**

Título: INFORMES SOBRE O INÍCIO DAS AULAS AOS INGRESSANTES E VETERANOS

Prezados(as),

ao cumprimentá-los(as), cordialmente, a Pró-Reitoria de Graduação informa que as aulas do **período letivo 2022.2 dos cursos presenciais**, e do **período letivo 2023.1 dos cursos de educação a distância (EAD)**, no âmbito da graduação da Universidade Federal da Paraíba, terão início em **08 de fevereiro de 2023**.

Objetivando orientar os discentes sobre os procedimentos que antecedem o início das aulas, apresentamos a seguir algumas informações sobre datas de matrícula, número do registro acadêmico e acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

INFORMES SOBRE A MATRÍCULA

As matrículas em componentes curriculares do semestre ocorrerão no período de 16 a 19/01/2023, conforme calendário acadêmico disponível na página da PRG (<https://www.prg.ufpb.br/prg>).

1. MATRÍCULA INGRESSANTES (FERA):

O **ingressante (fera)** terá sua **matrícula efetuada automaticamente** pelas Coordenações de Curso, em todos os componentes curriculares previstos para o 1º período do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), **sem a necessidade de comparecimento do discente à Instituição para efetivação da mesma**.

Numeração da Matrícula

A numeração do registro acadêmico (matrícula) dos discentes ingressantes, necessária para efetuar o cadastro no SIGAA, estará disponível para consulta pública no sistema, após o dia 23 de janeiro de 2023.

Siga os seguintes passos para obtenção do número:

- Acesse o site: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>;
- Selecione a aba "Ensino";
- Na aba Ensino, escolha a opção "Cursos de Graduação";
- Selecione o curso para o qual obteve aprovação na UFPB;
- Ao abrir a página do curso, clique em "Alunos Ativos" na lateral esquerda da página.
- Busque seu nome e número de matrícula na listagem apresentada.

Acesso ao SIGAA

Os discentes ingressantes poderão efetuar seu autocadastro no SIGAA apenas após a data de processamento da matrícula (dia 23/01/2023), através do seguinte passo a passo:

- 1) Acessar o link <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>;
- 2) No canto superior direito da tela, clicar na opção "Entrar";
- 3) Selecionar a opção "Cadastro / Recuperação Acesso";
- 4) Selecionar a opção "Discente" no CADASTRO;
- 5) Preencher cuidadosamente o formulário de cadastro;
- 6) Verificar as recomendações sobre a finalização do cadastro;
- 7) O sistema enviará um e-mail de confirmação de cadastro. Acesse o e-mail informado no cadastro e clique no link de confirmação para finalizar o seu cadastro.

Em caso de dúvidas na realização do autocadastro no sistema, o Manual de Acesso ao SIGAA está disponível na seguinte página:

<https://conhecimento.sti.ufpb.br/books/ acesso-aos-sistemas-sig-manual/page/manual-de-acesso-ao-sigaa-discente>

2. MATRÍCULA DOS VETERANOS:

O discente veterano, por sua vez, deverá realizar a sua própria matrícula (**online**) em componentes no SIGAA, preferencialmente na primeira fase de matrícula (16 a 19/01/2023). Alertamos que o discente veterano verifique no sistema, após a data do processamento da matrícula (23/01/2023), o resultado da solicitação nas turmas.

Na rematrícula (24 a 26/01/2023), o discente poderá realizar ajustes ou efetivar a matrícula, caso não a tenha feito.

Na matrícula extraordinária (31/01 e 01/02/2023) o discente tem a possibilidade de ocupação de vagas remanescentes, detectadas após o processamento da rematrícula.

DÚVIDAS

As dúvidas sobre os procedimentos de matrícula deverão ser obtidas preferencialmente junto às Coordenações de Curso.

As informações de contato das Coordenações de Curso podem ser obtidas na aba pública do SIGAA, filtrando no campo de busca por "Coordenadores e Vice-Cordenadores dos Cursos de Graduação":

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/academico/busca_responsavel.jsf

Caso não conste os contatos na listagem acima, sugerimos realizar a busca nos sites institucionais dos centros de ensino (<https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/centros-de-ensino>).

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/01/2023 12:31)
ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
Matrícula: 1413016

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **bb102054de**